



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 23 de março de 2022
(OR. en)**

7515/22

FIN 357

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	23 de março de 2022
para:	Bruno LE MAIRE, Presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 08/2022 dentro da Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2022

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 08/2022.

Anexo: DEC 08/2022



BRUXELAS, 23/03/2022

ORÇAMENTO GERAL - 2022
SECÇÃO III – COMISSÃO - TÍTULO: 06

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 08/2022

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO — 06 04 Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE)

ARTIGO - 06 04 01 Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) — Pagamento de cupão periódico e reembolso no vencimento	DND	-70 000 000,00
---	-----	----------------

PARA

CAPÍTULO - 06 05 Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

ARTIGO - 06 05 01 Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)	Autorizações	70 000 000,00
	Pagamentos	50 000 000,00

CAPÍTULO - 06 07 Apoio de emergência na União

ARTIGO - 06 07 01 Apoio de emergência na União	Pagamentos	20 000 000,00
--	------------	---------------

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

06 04 01 - Instrumento de Recuperação da União Europeia (IRUE) — Pagamento de cupão periódico e reembolso no vencimento

b) Dados em 17.3.2022

	DND
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	140 000 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	140 000 000,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	140 000 000,00
6 Saque proposto	70 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	70 000 000,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	50,00 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.d.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	DND
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 17.3.2022	0,00
3 Taxa de execução $[(1-2)/1]$	n.d.

d) Justificação pormenorizada do saque

Em 2022, está disponível um montante de 140 milhões de EUR sob a forma de dotações de autorização e de pagamento no que diz respeito à rubrica de juros do IRUE. Após a revisão das suas projeções, a Comissão propõe reduzir em 70 milhões de EUR as dotações de 2022 (dotações de autorização e de pagamento).

Os custos afetados ao orçamento da União são determinados com base na Decisão de Execução (UE) 2021/1095 da Comissão, que estabelece a metodologia de repartição dos custos relacionados com operações de contração de empréstimos e de gestão da dívida no âmbito do NextGenerationEU. Os custos suportados pelo orçamento da União para o exercício de 2022 incluem os custos de financiamento dos desembolsos a favor do orçamento da União ao longo de 2021 e os custos de gestão da liquidez em 2021. Na etapa atual, a Comissão está em condições de estimar com maior precisão os custos de financiamento e os custos de gestão da liquidez que serão imputados ao orçamento da União ao longo de 2022. Por conseguinte, os 70 milhões de EUR de dotações que permanecerão disponíveis na rubrica após a transferência são considerados suficientes para cobrir os custos e absorver eventuais alterações pouco significativas que possam ainda vir a ocorrer até ao final do ano.

Em conformidade com a declaração unilateral da Comissão sobre a prudência orçamental no que diz respeito à rubrica de juros do IRUE (orçamento de 2022 - conciliação), a Comissão proporá mobilizar, no período 2024-2027 e em benefício da rubrica IRUE, um montante correspondente à atual redução, a disponibilizar ao abrigo do Instrumento de Margem Único.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

06 05 01 – Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU)

b) Dados em 17.3.2022

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	101 254 030,00	100 547 220,00
2 Transferências	0,00	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	101 254 030,00	100 547 220,00
4 Dotações já utilizadas	29 274 233,50	21 160 075,05
5 Dotações disponíveis (3-4)	71 979 796,50	79 387 144,95
6 Reforço solicitado	70 000 000,00	50 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	141 979 796,50	129 387 144,95
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	69,13 %	49,73 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.d.	n.d.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	1 255 286,47	79 129,48
2 Dotações disponíveis em 17.3.2022	1 255 286,47	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	0,00 %	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Na sequência da escalada da invasão da Ucrânia pela Rússia, o Mecanismo de Proteção Civil da União (MPCU) foi ativado com base nos pedidos de assistência formulados pelos Estados-Membros da UE mais afetados, bem como pela Ucrânia e pela Moldávia, a fim de coordenar e assegurar uma assistência imediata aos refugiados e as operações de transporte de mercadorias e equipamento que os Estados-Membros organizam a favor da Ucrânia. Esta assistência, urgente e necessária, proposta e concedida ao abrigo do MPCU durante as primeiras semanas da crise assumiu uma dimensão sem precedentes.

No entanto, a situação humanitária tem vindo a deteriorar-se de forma dramática, exigindo medidas adicionais para evitar consequências mais graves. A amplitude das necessidades ultrapassa os recursos disponíveis ao abrigo do MPCU, sendo estimada em 105 milhões de EUR na fase atual. Um montante de 35 milhões de EUR irá ser reafetado no âmbito do MPCU. Por conseguinte, com a presente transferência propõe-se reforçar a rubrica em 70 milhões de EUR sob a forma de dotações de autorização e em 50 milhões de EUR sob a forma de dotações de pagamento, o que permitirá continuar a financiar as operações de assistência relacionadas com a crise na Ucrânia durante os próximos meses.

O reforço proposto financiará as seguintes atividades em resposta à crise:

1. A criação e a exploração de plataformas de frete ao abrigo do MPCU na Polónia, na Roménia e na Eslováquia, englobando o armazenamento, a manutenção e o reaprovisionamento da assistência em espécie, bem como de combustível e produtos farmacêuticos, com vários pontos logísticos nesses três países, incluindo os custos de pessoal para agregar a assistência dos Estados-Membros e os custos de transporte local da plataforma para a Ucrânia;
2. Operações de transporte destinadas a prestar assistência em espécie dos Estados-Membros à Ucrânia, aos países vizinhos afetados (Moldávia, Polónia e Eslováquia) e às plataformas logísticas do MPCU;
3. Medevac - evacuação médica de cerca de 1 000 doentes ucranianos para os Estados-Membros que confirmaram a sua disponibilidade para os acolher;
4. Destacamento de equipas médicas de emergência (de tipo 1 e 2). Estão atualmente disponíveis seis equipas que se encontram registadas na Reserva Europeia de Proteção Civil.

A Comissão está a acompanhar de perto a situação na Ucrânia e a evolução das necessidades de assistência dela decorrente. Se a situação continuar a deteriorar-se e se prolongar por um período mais alargado, poderá vir a ser necessário um novo reforço orçamental num futuro próximo.

II.2

a) Rubrica

06 07 01 - Apoio de emergência na União

b) Dados em 17.3.2022

	Pagamentos
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	8 100 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	8 100 000,00
4 Dotações já utilizadas	4 544 043,32
5 Dotações disponíveis (3-4)	3 555 956,68
6 Reforço solicitado	20 000 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	23 555 956,68
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	246,91 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.d.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Pagamentos
1 Dotações disponíveis no início do exercício	22 719 885,85
2 Dotações disponíveis em 17.3.2022	22 548 739,72
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	0,75 %

d) Justificação pormenorizada do saque

As dotações de pagamento disponíveis nesta rubrica serão brevemente esgotadas. O reforço de 20 milhões de EUR servirá para cobrir medidas lançadas em 2021 e cujo pagamento ainda não foi desembolsado como, por exemplo, ações relacionadas com os certificados digitais COVID.

Posteriormente este ano (consoante a data de pagamento), será necessário proceder a um reforço adicional para cobrir a contribuição no que respeita às doses de vacina a favor da vacinação em países terceiros. As dotações adicionais serão agrupadas através de transferências autónomas e/ou de transferências da autoridade orçamental.